

**PORTARIA N.º 158/2025 – REITORIA/UNESPAR**

**Exclui fiscal do Contrato n.º 022/2022, firmado entre a Empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA e o *Campus* de Campo Mourão.**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual n.º 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo n.º 23.292.808-5, de 09 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Excluir o fiscal**, Mayson Cândido Inácio, CPF XXX.430.039-XX, do Contrato n.º 022/2022, firmado entre a Empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA e o *Campus* de Campo Mourão

**Art. 2º** Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria N.º 1164/2024 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)